



O Direito da Criança ao Respeito

Janusz, Korczak; Dallari, Dalmo de Abreu

Data da edição: 2022 (5ª ed.)
ISBN: 978-65-5549-075-6
Nº de páginas: 119
Formato: 13.97 x 0.66 x 20.96 cm
Cubierta: Cinza
Editoria: Summus Editorial
Colección: 5.ª edição
Lugar: São Paulo
Idioma: Português

A reunião de dois ensaios escritos em épocas distintas pelos autores Janusz Korczak (1929) e Dalmo Dallari (1986), que se assemelha em seus objetivos e contexto, deu origem a obra revisada **O direito da Criança ao Respeito (2022)**.

Em seu prefácio escrito por Jaime Wright, já se enfatiza a relevância da biografia dos autores para a compreensão da obra. Tal biografia é também apresentada de forma detalhada ao final do livro juntamente com a biografia do autor do prefácio. A saber, Janusz Korczak, é um renomado pediatra, pedagogo e jornalista polonês de tradição judaica. Korczak é conhecido por sua dedicação ao trabalho com crianças e por suas contribuições para a pedagogia. Dalmo de Abreu Dallari foi um jurista e educador brasileiro de

tradição católica. Dallari é conhecido por seu trabalho no campo dos direitos humanos e por sua atuação como professor de direito e política.

A construção da obra revista em 2022 se estrutura em prefácio, uma apresentação preliminar da Declaração dos Direitos da Criança de 1959 com a fundamentação bíblica judaico-cristã, seguida por duas partes escritas pelos autores e a biografia dos mesmos.

Inicialmente as considerações de Korczak são subdivididas em textos intitulados com sentimentos e posturas dos adultos perante as crianças: *Menosprezo e Desconfiança e Má Vontade* seguido por outros dois capítulos referentes aos direitos *Direito ao Respeito e Direito da criança ser o que é*.

Em “*Menosprezo e Desconfiança*” a condição de pe-

quenez e ingenuidade das crianças é retratada por Korczak como uma primeira razão para o desrespeito a elas. A forma como trata o autor remete sabiamente à um mundo que não se faz considerando as crianças a ele pertencente pois, concepções de força e tamanho construídas nas sociedades humanas diretamente ligada às capacidades, não permitem considerar as aptidões das pequenas crianças que nelas vivem. Neste sentido a concepção construída e concretizada de que a criança é pequena, frágil e incapaz sustenta entre os adultos (e os maiores em estatura) a ideia de que estas devem ser protegidas, resguardadas, vigiadas. Acarretando assim, muitas vezes, mesmo sem que se que perceba, a violação de seus direitos de movimentar, explorar, criar e conhecer o mundo e a si próprio.

Não sendo subjugada apenas em sua força e tamanho o autor ainda destaca neste capítulo como as crianças se encontram padecendo em sua ingenuidade diante de um mundo e uma sociedade que exige esperteza e astúcia onde “passou-se a respeitar mais e mais o intelecto e o saber” (Korczak, 2022, p.22).

Considerando este aspecto Korczak busca enquadrar as dificuldades do ser criança no contexto de uma sociedade pós-industrial dinâmica e desumana, que desconsidera não apenas a fragilidade das crianças mas também sua inexperiência. Assim ela se encontra nesse contexto, e do ponto de vista dos adultos da sociedade, ainda mais passível e necessitadas da interferência de seus tutores que menosprezam seus saberes e sentimentos diante do mundo em que vivem. São vistas pelos adultos, como descrito pelo autor “tão pequena tão fraca, que viveu tão pouco – não leu nada, não sabe nada ...” (Korczak, 2022, p.22). Vivem no mundo sem que ninguém ouse a pergunta-la “*Afinal, se ela teria algo a dizer*” (Korczak, 2022, p.23). Embora a proteção e provisão dos adultos para as crianças remeta à uma certa generosidade, Korczak salienta que a astúcia dos que possuem a experiência na complexa sociedade reivindicará das crianças à colheita dos futuros frutos que delas se almeja. Assim as crianças, nascem e crescem, sem saber, com um débito a quitar com a sociedade e com os que deles diretamente cuidam. Assim ele exprime que:

A flor é uma promessa do futuro fruto, o pintinho vai tornar galinha poedeira, a novilha um dia dará leite. Por enquanto exigem cuidados e despesas, e impõe uma preocupação: será que vai vingiar? Vai corresponder às expectativas?

A juventude gera inquietação: é preciso espera muito tempo. Ela poderá, quem sabe, vir a ser o sustento da velhice, cumprir o que dela se espera. (Korczak, 2022, p.22).

Assim no desenrolar em seu primeiro capítulo sobre o modo como a criança é vista e o lugar que ela ocupa na sociedade o autor promove uma primeira reflexão que perpassará toda obra, uma vez que, na construção complexa da sociedade e do vertiginoso tempo dos acontecimentos, muitas vezes se desconhece a verdadeira maneira como se vê e se lida com as crianças. Prosseguindo em suas considerações, Korczak, ao conceber o capítulo *Má Vontade*, defronta-se verdadeiramente com os sentimentos dos leitores ao demonstrar o quanto muitas vezes a criança pode parecer perturbadora de uma ordem que se levou anos para estabelecer na vida de cada um e em cada tempo e espaço. Mesmo estando visivelmente em desenvolvimento e tendo-se ciência de que tal desenvolvimento é um longo processo, a expectativa criada sobre a criança é grande é aflige os que delas cuidam. Pois,

Em troca de tudo que lhe damos de bom grado a criança deveria fazer força para agradar e compreender-nos, estar de acordo e saber renunciar; e, antes de mais nada sentir-se agradecida (Korczak, 2022, p.30).

Tendo demonstrado assim o verdadeiro modo como se concebe a criança na sociedade o título sobre a má vontade se traduz como a expectativa que se cria sobre a criança e a falta de paciência com a sua evolução e o tempo da mesma.

Neste capítulo também é abordada a questão do papel da escola na educação das crianças. A divisão desse difícil papel entre família e escola, também acarreta para as crianças um conflito de autoridades e de influências que as envolvem. Assim, ramificadas as autoridades sobre as crianças, a possibilidade destas crescerem manifestando-se verdadeiramente e sendo o que são se estreitam. Korczak percorre a trajetória do educador e revela um frequente equívoco em relação a educação das crianças:

Menosprezo, desconfiança, suspeita, espreita, flagrante, repressão, acusação, castigo, procura frenética de meios de prevenção. Proibições cada vez mais frequentes, obrigações cada vez mais rigorosas.

O educador não vê mais os esforços que a criança faz para preencher cuidadosamente uma folha de papel ou uma hora de sua vida; limita-se a constatar friamente que o resultado não é bom. (Korczak, 2022, p.32).

Assim constatada as diferentes formas de desrespeito às crianças o autor reforça a necessidade de considerá-las, não apenas pensando na possibilidade de um futuro próspero para as famílias ou para a socie-

dade como um todo, mas como sujeitos pertencentes ao agora no mesmo tempo e lugar em que todos vivem e que com todos partilha e contribuem com sua sabedoria, pois o contrário desta postura terá como resultado a constatação de que:

Quando o verdadeiro rosto da criança se revelar diante de nossos olhos, tanto ela quanto nós experimentaremos uma dolorosa sensação de derrota. Quanto maior o esforço que a criança faz para assumir uma máscara ou submeter-se a nossa influência, tanto mais tempestuosa será sua reação. Uma vez que desmascaradas as suas reais tendências, ela nada mais tem a perder. Pode-se tirar disso uma importante lição. (Korczak, 2022, p.34).

Assim, nos capítulos que seguem a composição do livro, sobre o respeito aos direitos das crianças, estão embasados nos capítulos aludidos por Korczak que descrevem a forma como são desrespeitadas e como realmente devem se considerar

Em consonância com as ideias do autor Janusz Korczak, Dalmo de Abreu aponta em seu ensaio os direitos que devem-se garantir às crianças para que estas tenham seu desenvolvimento integral, não apenas através da influência dos maiores, mas juntamente com estes e considerados como pertencentes a uma sociedade e como cidadãos de direitos. Para tanto são elencados o direito de ser, o direito de pensar, o direito de sentir, o direito de querer, o direito de viver e, por fim, o direito de sonhar.

Em *O Direito de Ser* enfatiza-se a necessidade de não as considerar como *projeto* de pessoa e que só no futuro poderá adquirir dignidade humana e reafirma que é preciso reconhecer e não esquecer em momento algum que, pelo simples fato de existir, a criança já é uma pessoa e, por essa razão, merecedora do respeito que é devido exatamente na mesma medida a todas as pessoas (Dallari,61). Além disso, outros dois aspectos significativamente abordados pelo autor dizem respeito à forma como, cientificamente, busca-se compreender as crianças, não considera aspectos inerentes à elas, muitas vezes generalizando, coisificando perspectivas peculiares que não podem ser quantificadas tais como inteligência, sensibilidade e vontade. Ainda trazendo nessa reflexão a necessidade de considerar as especificidades das crianças uma, pontuação relevante trazida também pelo autor refere-se à sentença que estão destinadas a cumprir as crianças que nascem e crescem no seio de famílias pobres, pois estas, inocentemente, estão condenadas a “*uma diferenciação ostensiva entre as crianças*” (Dallari, 67). Sendo, segundo Dallari, que essa postura significa “a

sociedade agredindo as crianças. E cada membro da sociedade que não reage a isso é um agressor” (Dallari, 67).

No capítulo *O direito de pensar* considerações acerca das informações e estímulos recebidos pela criança são feitas pelo autor. Segundo ele o cérebro humano é como um computador que armazena dados, com a diferença, extremamente importante, no caso do ser humano é ele que decide quando e como utilizar determinados dados.” (Dallari, 71).

Neste sentido a alusão ao uso inconsequente da televisão pelas crianças, já enfatizado na época, é mencionada como meio de informação desfavorável ao desenvolvimento das crianças, uma vez que o tipo de informação e a falta de qualquer estímulo ao pensamento criativo, juntamente com a falta de paciência, criatividade e afeto dos adultos anulam as crianças que perdem seu direito de pensar. Para Dallari parte do respeito devido a criança como pessoa deve levar em conta seus pensamentos e direito de compreender e ser compreendido.

Outrossim, sobre o *Direito de Sentir*, as considerações se fazem igualmente relevantes para o autor pois, prezar os sentimentos das crianças significa tê-las como todo ser humano dotado de sensibilidade (Dallari, p. 77) garantindo –lhes a possibilidade de dar e receber afeto.

Sobre o *Direito de Querer* faz-se a distinção, necessária a atual sociedade de consumo, entre o querer ter (possuir) e o querer (posicionar-se) segundo Dallari há uma distância real entre o querer das crianças aguçado pela apologia ao supérfluo (Dallari, p.92) e o necessário querer ser integrante de seu próprio processo de desenvolvimento. Sendo a garantia deste último um relevante direito necessário ao respeito devido as crianças.

Neste sentido, ao protagonizar o seu processo de desenvolvimento a criança exercerá o *Direito de Viver* tendo o direito de pensar, falar e agir com liberdade. Não sendo constrangida por uma disciplina rígida obrigando-a a aderir a um mundo pronto e acabado (Dallari, p.98)

Por fim, e sabiamente posto, o *Direito de Sonhar* é apresentado por Dallari como fundamental para a relação respeitosa entre adultos e crianças pois,

a criança que não tiver o direito a sonhar está condenada a uma vida cinzenta, mais sobrevivência do que vida. A criança sem sonhos está limitada ao mundo da razão. A executar rotinas com maior ou menor dificuldade, a resolver os problemas do dia a dia de olhos no chão. (Dallari, 2022, p.107).

O fruto colhido após a leitura do livro é a reflexão dos diferentes avanços e permanências no que diz respeito ao modo como se vê e lida com as crianças, resultado necessário à sociedade que entre seus progressos deve-se também considerar as relações humanas e, ainda, conhecer quem são os humanos envolvidos em suas evoluções.

Trata-se por fim de uma leitura necessária a uma educação humanizada, considerando aqui, todos que dela se incumbe.

Bárbara Maria de Lana Luiz

Bacharel em Ciências Sociais - PUC Minas, Licenciada em Pedagogia -FCH - Pós -Graduada em Administração Pública PUC Minas, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e o Mundo do Trabalho UFP - Docência do Ensino Superior e Tutoria em Educação a Distância - FADYC , Mestra em Sociologia - UFMG e Doutoranda em Educação PUC Minas.